

Anexo

TOMADA DE POSIÇÃO

Autarcas da Região Norte integrantes das parcerias dos Grupos de Ação Local, partilham da preocupação e das propostas apresentadas na Região Centro, relativamente à intervenção dos Grupos de Ação Local no próximo período de programação 2023-2027, subscrevendo e reforçando uma tomada de posição em defesa de um trabalho de proximidade em parceria com dotações financeiras relevantes.

A intervenção dos Grupos de Ação Local diferencia-se por:

- proximidade ao território;
- visão inovadora sobre os processos de desenvolvimento;
- apoio e desenvolvimento de projetos piloto;
- transparência e envolvimento de agentes públicos e privados na construção e implementação de estratégias locais de desenvolvimento;
- experiência de gestão supramunicipal, numa ação integrada, com mais de 30 anos de presença no terreno;
- criação, desenvolvimento e implementação de instrumentos de animação territorial relevantes para a densificação do tecido social e mobilizadores da economia local.
- parcerias abrangentes envolvendo os mais relevantes atores dos territórios, entre os quais: autarquias, entidades regionais, empresas, entidades do ensino superior e investigação, cooperativas e associações setoriais, coletividades, promotores e indivíduos, numa metodologia participada, essencial aos processos de desenvolvimento de base comunitária;
- intervenção local, focalizada na média, pequena e microiniciativa e que tem garantido o apoio a uma tipologia muito diferenciada de projetos e por consequência a dinamização das economias locais, criação de emprego e fixação de recursos financeiros e humanos qualificados nos territórios;

Os desafios que se apresentam:

- A necessidade de mecanismos de apoio à intervenção de malha fina nos territórios através de um quadro financeiro mais robusto;

Anexo

- O reforço das parcerias locais e do seu envolvimento nos processos de desenvolvimento;
- A criação e adoção de ferramentas simplificadas que “democratizem” o acesso aos fundos pelos micro e pequenos promotores de projetos;
- O desenvolvimento de ações de cooperação que favoreçam a inovação territorial;
- Uma relação direta com os diferentes organismos do Estado, em que os territórios sejam considerados como parceiros efetivos na implementação de políticas públicas de desenvolvimento local;
- A consideração das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) territorializadas como uma ferramenta essencial para a fixação de pessoas e no combate ao despovoamento dos territórios de baixa densidade;

O período de programação 2023-2027

Conhecido o Acordo de Parceria Portugal 2030 e a proposta de Plano Estratégico da PAC apresentado pelo Governo à Comissão Europeia, as verbas previstas para o período 2023-2027 para reforçar o tecido socioeconómico dos territórios rurais e a coesão territorial, são consideravelmente reduzidas e insuficientes.

No atual período de programação o valor global afeto ao instrumento DLBC (vertente Rural) foi de cerca de 330M€, numa versão plurifundo (FEADER / FEDER / FSE), passando no próximo período de financiamento para cerca de 150M€, numa versão monofundo (FEADER). Esta redução drástica põe em causa a dimensão dos apoios a atribuir em cada território e terá associada uma diminuição das tipologias de iniciativas apoiar ou uma redução da capacidade e espetro de intervenção.

De acordo com esta informação, a capacidade de ação dos GAL e das parcerias que representam, vai ser drasticamente diminuída. Reduz-se também a capacidade para mobilizar os diferentes atores nessas parcerias e os mecanismos disponíveis serão insuficientes para a construção de territórios mais resilientes e, por conseguinte, mais preparados para enfrentar os enormes desafios que se lhes colocam.

O apoio de proximidade protagonizado pelos GAL tem sido fundamental para que muitas iniciativas e promotores possam aceder aos fundos. Só com uma estratégia local e um pacote financeiro adequado, territorializado e gerido com autonomia, é possível garantir que um conjunto de iniciativas, dinamizadoras das economias locais e mobilizadoras das comunidades possam continuar a ser apoiadas no quadro do período de programação 2023-2027 (Portugal 2030 + PEPAC).

Anexo

Sem uma intervenção robusta e diversificada das parcerias locais, os territórios rurais verão reduzido o seu acesso aos apoios comunitários, tendo sempre mais dificuldade em enquadrar os seus projetos em sistemas de apoio de carácter nacional ou regional.

Ao longo de mais de 30 anos, os processos de Desenvolvimento Local, foram determinantes na concretização de uma diversidade de projetos, que vão desde a área empresarial ao artesanato, da agricultura ao turismo, do património à cultura, da economia social à valorização e perpetuação do saber-fazer e das tradições, entre muitas outras.

Nesse sentido e expressando a preocupação com o futuro dos nossos territórios e com as ferramentas disponíveis que se perspetivam, os Autarcas da Região Norte que integram as parcerias dos Grupos de Acção Local, à semelhança do que já fizeram os da Região Centro, expressam a sua apreensão com este possível cenário e com consequências que estas opções podem significar para as comunidades que representam.

Os atuais debates sobre a importância da descentralização, assim como os desafios da ocupação e da coesão territorial, exhortam à valorização dos instrumentos de políticas públicas de proximidade. Assim, vimos apelar aos diferentes organismos de Governo que olhemos, em conjunto, para estes instrumentos como verdadeiras ferramentas de Coesão Territorial, responsabilizando-nos a todos enquanto parceiros da construção de modelos de desenvolvimento capazes de estar à altura dos desafios que estamos e vamos enfrentar, desenvolvendo comunidades locais mais inclusivas, justas e, consequentemente, mais democráticas.

Medidas necessárias:

- Reconhecimento e valorização da abordagem LEADER, numa lógica de multifundo enquanto solução que permite o apoio a projetos locais de diferentes sectores de atividade, a partir de uma visão estratégica multisectorial e integrada do território, garantindo o apoio às áreas de investimento relevantes no contexto do desenvolvimento local, incluindo as micro e pequenas empresas;
- Considerando que a atual versão do Acordo de Parceria não prevê a mobilização de FEDER e FSE+ no âmbito do DLBC:
 - o Reforçar as dotações FEADER do DLBC no PEPAC, de forma a permitir o nível de intervenção que os territórios exigem;
 - o Considerar o novo instrumento Parcerias para a Coesão no âmbito dos Programas Regionais como complemento às Estratégias de Desenvolvimento Local;

Anexo

- Reforço das parcerias e atores locais e a sua relação/cooperação com outros níveis/escalas de governança, na prossecução dos objetivos da política de coesão e do desenvolvimento rural;
- Afirmação da descentralização e do reforço do papel dos atores locais, também pela descentralização na gestão de fundos a nível local, num processo de coresponsabilização de parcerias que representam as comunidades locais e os diferentes setores de atividade.

Subscrevem a presente tomada de posição os seguintes municípios da Região Norte:

Alfândega da Fé, Alijó, Amarante, Arcos de Valdevez, Armamar, Arouca, Baião, Bragança, Cabeceiras de Basto, Carrazeda de Ansiães, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Felgueiras, Freixo de Espada à Cinta, Gondomar, Guimarães, Lamego, Lousada, Macedo de Cavaleiros, Marco de Canaveses, Melgaço, Mesão Frio, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Oliveira de Azeméis, Paredes, Paredes de Coura, Penafiel, Penedono, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Resende, Sabrosa, Santa Maria da Feira, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vale de Cambra, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real, Vimioso, Vinhais

Bragança, 08 de agosto de 2022